



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2025

Vistos, etc.

Considerando a documentação constante no presente procedimento, que visa a contratação de empresa do ramo alimentício para Contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo self-service sem balança com refrigerante, para servir aos participantes do Programa Parlamento Jovem da Câmara de Pedralva, que irão visitar ALMG em Belo Horizonte -MG, no dia 11 de novembro de 2025.

Considerando que se pretende a contratação de um restaurante localizado próximo a Assembleia Legislativa visando garantir maior economia nos custos de deslocamento, além de assegurar a segurança de todos os envolvidos, especialmente dos jovens sob a responsabilidade da Câmara Municipal.

Considerando que proximidade do restaurante é fundamental para evitar deslocamentos longos e complexos, reduzindo riscos e facilitando a logística do fornecimento de alimentação. Bem como, considerado que tal medida também contribui para a eficiência e celeridade do processo, alinhando-se às necessidades de uma gestão pública responsável e eficiente.

Considerando que após levantamento realizado pelo Agente de Contratação desta Casa Legislativa constatou-se que o restaurante mais próximo do local do evento é a empresa, Jessica Angélica Garcia Ribeiro (Cantina do chico) inscrita no CNPJ nº 23.178.541/0001-00, com sede na rua Dias Adorno, nº 266, Loja 3, Santo Agostinho, Belo Horizonte -MG, próximo a Assembleia Legislativa.

Considerando que o referido restaurante apresentou proposta R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), por pessoa, é com refrigerante totalizando o valor de R\$ 454,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo este valor compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO o prosseguimento do feito, dispensando-se a publicação do Aviso de Contratação Direta, por se tratar de contratação excepcional, de baixo valor e na qual se mostra imprescindível a localização do fornecedor.

Ato contínuo, DETERMINO a contratação do restaurante **Jessica Angélica Garcia Ribeiro (Cantina do Chico)** inscrita no CNPJ nº 23.178.541/0001-00, com sede na Rua Dias Adorno, nº 266, Loja 3, Santo Agostinho, Belo Horizonte -MG, o fornecimento de 16 (dezesseis) refeição tipo self-service sem balança com refrigerante, no valor total de R\$ 454,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2025.

Pedralva, 07 de novembro de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal